

Ata 02/2016

Aos três dias do mês de março de 2016, reuniram-se em uma das dependências do Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria do Servidor –FAPS. Na oportunidade foram discutidos os seguintes assuntos:

- Conforme exigência legal, confecção de novo cálculo atuarial para 2016, que está sendo providenciado.

- Exibido para os membros do comitê os seguintes cursos:

CPA 10-Preparação para exame da certificação dias 07/08/09 de março de 2016 pela AGIP /CAIXA ECONOMICA FEDERAL em Porto Alegre. Também preparando para o exame dias 28,29,30 de março em Passo Fundo pela EPCI EDUCAÇÃO.

-XIV SEMINARIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDENCIA PÚBLICA dias 16,17,18 de maio de 2016 em Gramado –RS.

-Capacitação para Gestores e conselheiros do RPPS dias 17,18 de março de 2016 pela DPM Educação.

-Adequação do Decreto Municipal 2.264/12, para a criação de Lei que regulamenta as questões do comitê de investimentos e tenha previsão de pagamento de alguma verba, em forma de jeton ou remuneração própria ou qualquer outra forma que se ache necessário, inclusive também quando houver reunião dos membros do conselho de administração do fundo de aposentadoria –COADFAPS sendo este pagamento previsto quando houver reunião desses grupos acima mencionados.

-Alteração prevendo o aumento da despesa denominada taxa administrativa, que atualmente encontra-se em um (1%) por cento para dois (2%), para custeio dessas novas despesas e outras que se achem necessário.

-Necessidade de assinatura dos membros do comitê do termo de posse no qual se comprometem a fazer a certificação CPA-10 e entrega das declarações de bens conforme previsto no decreto municipal 2264/2012.

-Discussão a respeito a portaria MPS 440, **para atender a demanda e a obrigatoriedade disposto no Art. 3º / § 1º:**


"sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros (do Comitê de Investimentos) até 31 de julho de 2014".

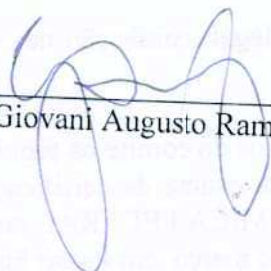
- Referente as APR (autorização de aplicação e resgate) seja melhor explicado pelo gestor na próxima reunião, para ser usado conforme necessidade e divulgado no site da prefeitura municipal.

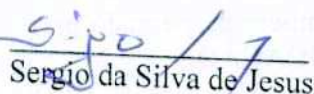
-Aberto o prazo de 3(dias) úteis para comentários ou alterações que se ache necessário, inclusive contestações.

Nada mais havendo a tratar, lavro este presente ata que vão assinado por mim e pelos demais membros do comitê presentes.

Quinze de Novembro , 03 de março de 2016.


Adilson Jair Muller


Giovanni Augusto Ramaje


Sergio da Silva de Jesus